



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2023

(Autoria do Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto)

"Concede o título de cidadão saltense ao Sr. Jair de Oliveira."

Edival Pereira Rosa, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 13 de junho de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Sr. Jair de Oliveira, o título de cidadão saltense.

Art. 2º- A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

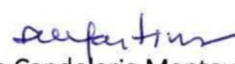
Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de Junho de 2023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 13 de junho de 2023, e publicada na imprensa local.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração